



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFSCAR

EDITAL Nº 05/2016

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL 2º/2016

**AVALIAÇÃO ORAL (QUÍMICA TECNOLÓGICA)**

**CANDIDATOS:**

1. Aline Diclesia Damasceno de Oliveira (dia 04/07/2016 às 14:30 Local Sala 02, Localizado no Prédio de aulas do PPGQ)
2. João César Bosquetti (dia 04/07/2016 às 15:15 Local Sala 02, Localizado no Prédio de aulas do PPGQ)
3. Leonardo Piccoli Medinilha (dia 04/07/2016 às 16:00 Local Sala 02, Localizado no Prédio de aulas do PPGQ)
4. Thiago Berti Bezana (dia 04/07/2016 às 16:45 Local Sala 02, Localizado no Prédio de aulas do PPGQ)

Trecho do Edital nº 05/2016:

**VI - DA REALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO**

Artigo 4º – O exame de ingresso será realizado em duas etapas.

§ 1º - Primeira Etapa: (OBRIGATÓRIA E ELIMINATÓRIA)

A primeira compreenderá a realização de uma Avaliação Oral para a discussão da proposta de trabalho, avaliando a capacidade e a maturidade do candidato. Esta proposta não será necessariamente a definitiva.

O cronograma de apresentação dos candidatos será divulgada em nossa home page. Os candidatos impossibilitados de comparecer a data agendada, deverá entregar antes da apresentação, uma justificativa assinada para ser analisada pela comissão.

§ 2º - A Avaliação Oral, realizada em sessão pública, será gravada para efeito de registro e avaliação, sendo vedado aos candidatos assistir às provas uns dos outros.

A avaliação da prova oral poderá ser expositiva com ou sem uso do datashow e deverá ter uma duração máximo de 15 minutos, com 5 min de tolerância. Estará a disposição dos candidatos o datashow, cada candidato deverá trazer seu notebook, caso utilize.

§ 3º - Não será permitida a entrada do candidato à sala de realização da Avaliação Oral, que por qualquer motivo, não se apresentar no horário previsto para seu início, conforme a ordem divulgada na página de internet do programa de pós-graduação. Será desclassificado da 1ª etapa o candidato que não cumprir as regras previstas no Artigo 4º dessas normas.

§ 4º -Serão considerados aprovados na Primeira Etapa do Mestrado Profissional, os candidatos que obtiverem pelo menos 50% dos pontos na Avaliação Oral, seguindo os seguintes critérios:

a) capacidade argumentativa sobre a proposta de trabalho (até 6 pontos), considerando:

- i) conhecimento do quadro teórico relacionado ao problema de pesquisa (até 3 pontos); e
- ii) coerência e viabilidade da metodologia (até 3 pontos);

b) maturidade do candidato (até 3 pontos), considerando sua experiência prévia.

§ 5º - Finalizado o período de avaliação da primeira etapa, divulgam-se a lista dos candidatos selecionados e haverá prazo de 10 dias corridos para que os candidatos peçam revisão da avaliação. Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página de internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento.

§ 6º - Para os aprovados nesta primeira avaliação, será realizada pela comissão de seleção, uma análise do histórico escolar do aluno no curso superior pleno do qual é portador de diploma e do seu curriculum vitae. O candidato aceito nesta avaliação poderá se matricular como aluno regular do programa e cursar as disciplinas oferecidas no semestre.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFSCAR**

**EDITAL Nº 05/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL 2º/2016**

§ 7º - A prova de avaliação do histórico escolar e do curricula vitae dos candidatos é classificatória e deverá ser feita conforme segue:

Mestrado Profissional:

- a) Experiência profissional (empresa ou instituição de ensino) = 4,0 pontos
- b) Especialização = 1,0 ponto
- c) Curso de graduação e extensão = 1,0 ponto
- d) Patente = 1,0 ponto
- e) Artigos = 1,0 ponto
- f) Trabalhos em eventos científicos e técnicos = 1,0 ponto
- g) Atividade de gerenciamento e direção = 1,0 ponto

Artigo 5º – Segunda Etapa:

No final do semestre, os discentes que mostrarem rendimento compatível com conceitos A ou B, na disciplina Preparação do Projeto Profissional, passarão para a segunda etapa que consistirá na continuidade das atividades para complementar os créditos e a elaboração da dissertação.

O discente que não obtiver o rendimento compatível com conceitos A ou B na disciplina Preparação do Projeto Profissional ou não concluir a disciplina Preparação do Projeto Profissional no seu primeiro semestre receberá certificados referentes às disciplinas que conseguir aprovação e será desligado do programa

Para o curso de Mestrado Profissional ao final na defesa do plano de trabalho, a comissão examinadora deverá decidir se aprova ou não o candidato. Estas etapas são de caráter eliminatório.